



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO Nº 109/2022 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 27 de setembro de 2022.

Á EXMA. SRA.

JULIANA MATTAR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ITAÚ DE MINAS - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 118/22.

Exma. Presidente,

A par de cumprimentá-la cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 14 de setembro de 2022, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 13 de setembro, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem por meio deste apresentar-lhe as seguintes informações:

1 - Indicação Nº 39/2022, de autoria da Ilma. Vereadora Maria Helena Faria Fraga - A Prefeitura de Itaú de Minas, através das Secretarias de Obras e de Serviços Urbanos, conforme a demanda, já realiza a manutenção corretiva em todas as 1.045 (mil e quarenta e cinco) “bocas de lobo” / bueiros existentes no Município. Claro que, para tanto, há de se levar em consideração a capacidade técnica-operacional dos setores envolvidos, bem como a tempestividade e a periodicidade em que os serviços necessitam ser prestados. Ainda assim, a presente Indicação será remetida às referidas Secretarias para que ambas analisem a viabilidade de atendimento integral do pleito em tela, reduzindo, dentro do possível, os prazos de atendimento também para as manutenções de caráter preventivo.

2 - Indicação Nº 40/2022, de autoria da Exma. Presidente, Vereadora Juliana Mattar - Uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo para que seja analisada a



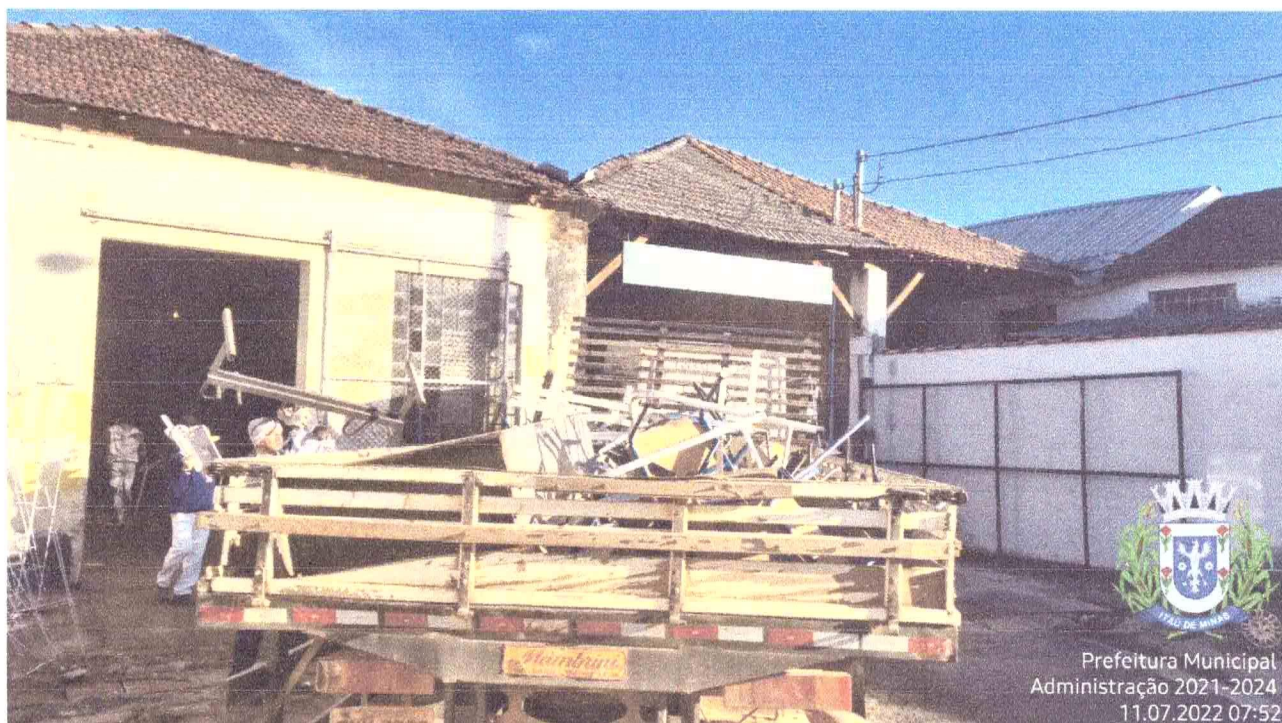
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Minas Gerais

viabilidade de atendimento integral da Indicação feita por Vossa Senhoria, bem como para que seja implementada uma campanha de conscientização junto ao comércio local, utilizando, para tanto, os meios de comunicação de propriedade da Administração Municipal.

3 - Requerimento Nº 35/2022, de autoria do Ilmo. Vereador Roberto Gonçalves Vieira - Uma cópia da matéria sob exame foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e para a Coordenação do CRAS, que responderam ao pleito em tela conforme segue anexo ao presente documento.

4 - Requerimento Nº 36/2022, de autoria do Ilmo. Vereador Fabiano Gomes de Lima - Conforme poderá ser observado nas imagens que seguem logo abaixo, uma grande quantidade de materiais, embora bastante deteriorados (fato relatado na Mensagem Nº 13/2022, que acompanhou o Projeto de Lei Nº 18/2022), foram devidamente entregues à AAGAIM - Associação dos Agentes Ambientais de Itaú de Minas, no dia 11 de julho de 2022. Na ocasião, inclusive, a coleta dos materiais, a desocupação e a limpeza da Serralheria Municipal puderam ser acompanhadas por dois Vereadores desta Ilustre Casa Legislativa, sendo eles Geovan dos Santos e Davi Sousa.



h



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais



Prefeitura Municipal
Administração 2021-2024
11/07/2022 14:00



Prefeitura Municipal
Administração 2021-2024
11/07/2022 10:15

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais



Mg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Não obstante, de fato restaram ainda alguns poucos produtos eletrônicos que estão armazenados em outro espaço dentro do CECOI onde, também, estão acondicionados, dentre diversos itens, os enfeites de rua utilizados nas festividades natalinas. Por questões logística, então, e visando manter a integridade desses materiais, a Administração entendeu ser mais prudente aguardar que os enfeites sejam retirados do local para, só depois, proceder com a entrega do restante dos bens presentes na relação encaminhada à Câmara.

5 - Requerimento Nº 38/2022, de autoria do Ilmo. Vereador Davi Sousa - Conforme informações obtidas junto ao Setor de Engenharia na corrente data, a maioria dos apontamentos técnicos que visam emendar o texto atual do Plano Diretor já foram devidamente realizados e se encontram em análise jurídica na Procuradoria Municipal.

6 - Requerimento Nº 41/2022, de autoria do Ilmo. Vereador Roberto Gonçalves Vieira - O veículo de placa QXD-3081, um Volkswagen Voyage de cor branca, não possui sistema de GPS e por se tratar de uma espécie de “carro reserva”, que é utilizado diária e ininterruptamente por diversos Setores e Secretarias com sede no Paço Municipal e até fora dele (Gabinete, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Finanças, Setor de Informática, Setor de Tributação, Convênios, Ouvidoria Municipal, Setor de Engenharia, etc.), inclusive pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais quando da realização de investigações e demais serviços internos da corporação, não conta com caderno de bordo, restando apenas o controle de quilometragem e abastecimento do mesmo. Os demais veículos da frota municipal possuem caderno de bordo e alguns da Secretaria de Saúde possuem, também, sistema de GPS que permite, por exemplo, a visualização de rotas, consumo, etc.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL